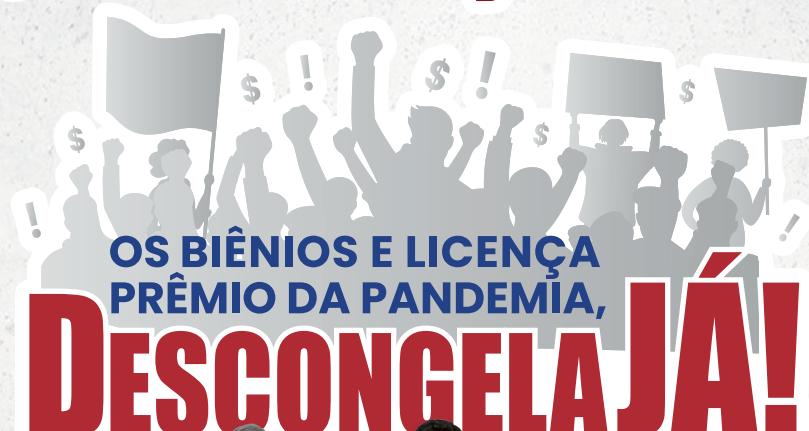


NOSSOS DIREITOS SÃO FRUTOS DE LUTA, MOBILIZAÇÃO E PRESSÃO!



NOSSO TRABALHO POLÍTICO E JURÍDICO GARANTE O CUMPRIMENTO DA LEI PARA TODOS!

Santo André vai cumprir a Lei Complementar nº 226/2026, de autoria da deputada Luciene Cavalcante, sancionada em janeiro pelo presidente Lula, que descongela os biênios e a licença-prêmio, direitos que estavam congelados desde 2020, durante a pandemia de COVID-19.

Isso é resultado da luta e do compromisso da diretoria do Sindserv Santo André com você, na defesa e valorização dos seus direitos.

O prefeito Gilvan confirmou ao Sindserv a retomada dos pagamentos após o envio do nosso parecer jurídico. Ele informou que os pagamentos de janeiro e fevereiro serão realizados a partir de 27 de fevereiro.

Sobre os valores retroativos, afirmou que será feito um estudo, com agilidade, para garantir esse direito aos servidores.



Ofício n.º 022/2026

Santo André, 16 de janeiro de 2026.

Ao

Excellentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santo André
Gilvan Ferreira de Souza Junior

CIC Exma. Srª. Secretaria de Administração e Finanças
Fernanda Kayo Sakaragu



Assunto: Requerimento de regulamentação da Lei Complementar nº 226/2026 – Lei do Descongela

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santo André – Sindserv-Santo André, entidade sindical de primeiro grau, regularmente constituída e legítima representante dos servidores e empregados públicos municipais, por intermédio de seu representante legal, Durval Ludovico Silva, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Exceléncia, com fundamento nos arts. 8º III, da Constituição Federal, 65 da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 8º-A da Lei Complementar nº 173/2020, requerer a regulamentação da Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026, pelos fundamentos fáticos e jurídicos a seguir expostos.

Durante o período de vigência da Lei Complementar nº 173/2020, especialmente entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, houve a suspensão da contagem de tempo de serviço para fins de aquisição de vantagens funcionais, atingindo diretamente os servidores e empregados públicos municipais, sob a justificativa de contenção de despesas públicas em razão da pandemia da Covid-19.

O Sindserv-Santo André, à época, ajuizou ação judicial coletiva visando resguardar os direitos de seus filiados, tendo obtido decisão favorável em primeira e segunda instância, reconhecendo o direito à não interrupção da contagem de tempo de serviço, decisão esta que reforça a legitimidade do pleito ora apresentado.

Em 14 de janeiro de 2026, foi sancionada a Lei Complementar nº 226/2026, originada do Projeto de Lei Complementar nº 21/2023, de autoria da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante, que inclusive veio até nosso Sindicato para discutir esta legislação, a qual alterou a Lei Complementar nº 173/2020, autorizando expressamente os entes federativos a realizarem o pagamento retroativo dos direitos remuneratórios congelados no período pandêmico.

PROTOCOLO
16.01.2026
Larissa Nogueira Rocha
Assistente Administrativo
Secretaria de Administração e Finanças

Fone: (11) 4433-1070
sec.geral@sindserv.org.br
Rua Cataguases, 756 - Vila Guimaraes
Santo André - SP - CEP: 06090-401

6 ANOS DE LUTA E VENCEMOS!

NOSSA LUTA COMEÇA NA PANDEMIA

O JURÍDICO ENTROU COM AÇÃO

JUDICIAL para reverter a Lei Complementar nº 173/2020 do governo federal passado que congelou esses direitos.

UMA INJUSTIÇA: porque os servidores não pararam de trabalhar no enfrentamento à COVID-19.

Dr. Cleiton Coutinho
Advogado do Sindserv

Dr. Miguel Ferrazoni
Advogado do Sindserv



Diretoria do Sindicato com a Dep. Luciene na audiência pública realizada na sede da entidade.



Diretoria do Sindserv na Marcha em defesa dos Servidores Públicos, em Brasília.

PRESSÃO EM BRASÍLIA

Em outubro de 2025, estivemos em Brasília na Marcha dos Servidores CONTRA PEC 38 e convidamos a **DEP. LUCIENE CAVALCANTE, AUTORA DO PLP DO DESCONGELA JÁ**, para participar de uma audiência pública, realizada no dia 1º de dezembro de 2025, na sede do Sindicato.

VOCÊ FEZ A DIFERENÇA!

NOSSA PRESSÃO NAS REDES SOCIAIS FOI DECISIVA.

Com a nossa mobilização nacional, articulada pela deputada Luciene, a Lei Complementar nº 226/2026 foi aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente Lula.



Bartô
Diretor do Sindserv

Valter
Diretor do Sindserv



Denilson
Diretor do Sindserv

www.sindsersantoandre.org

[/sindsersantoandre.oficial](#)

[@sindservsantoandre](#)

[@sindservtiktok](#)

[@SindservSantoAndreOfficial](#)

SINDICATO SOMOS TODOS NÓS
SINDSERV
SANTO ANDRÉ
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais